

CAPÍTULO 3

UMA REFLEXÃO À LUZ DA PANDEMIA DE COVID-19 NAS REPORTAGENS DO JORNAL FOLHA DE S.PAULO: OS ANORMAIS E AS ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS EM MICHEL FOUCAULT



<https://doi.org/10.22533/at.ed.781112524033>

Data de aceite: 28/04/2025

Adriano Rodrigues Mansanera

Psicólogo e Professor da UFPR do Curso de Computação, Ciências Exatas e Engenharias – UFPR- Campus Jandaia do Sul – Mestre em Educação

CITAÇÃO

O texto originou-se do projeto de pesquisa intitulado: "A análise de conteúdo dos textos jornalísticos do jornal Folha de S.Paulo (2020-2021) sobre a pandemia da COVID-19 na perspectiva de Michel Foucault no saber/poder na sociedade de controle", aprovado pelo Comitê de Pesquisa da UFPR em 2021, sob o número de registro 202142055.

RESUMO: Este texto tem como objetivo analisar as estratégias biopolíticas descritas por Michel Foucault no curso "Os Anormais" (2001) ministrado em 1975, no Collège de France, relacionando-as com a pandemia de COVID-19. O estudo discute como o poder psiquiátrico, através dos saberes produzidos por instituições, Estado e famílias, atuou na segregação dos indivíduos considerados

anormais. Analisamos como a psiquiatria se consolidou como uma ferramenta de normalização social e controle disciplinar. Além disso, exploramos as relações entre biopolítica, higiene mental e eugenia nos séculos XIX e XX, traçando paralelos com as estratégias contemporâneas de gestão da pandemia, incluindo medidas de confinamento, vigilância sanitária e discursos sobre normalidade e anormalidade.

PALAVRAS-CHAVE: Michel Foucault; Biopolítica; Psiquiatria; Normalização; Eugenia; COVID-19.

INTRODUÇÃO

A transformação epistemológica do século XIX permitiu que a psiquiatria expandisse sua atuação, regulando não apenas doenças mentais, mas também comportamentos considerados anormais. Esse processo de normalização social perpetuou-se através de estratégias disciplinares e biopolíticas, reforçando a gestão dos corpos e da reprodução social. No curso "Os Anormais", Foucault examina como a psiquiatria, amparada pelo

discurso da higiene pública e do controle social, justificou intervenções sobre os sujeitos considerados desviantes. A psiquiatria ampliada, conforme definida por Caponi (2005), enraizou-se nos estudos históricos da medicalização humana, consolidando-se como um dispositivo de poder-saber.

Elá representou um evento global que alterou profundamente as estruturas sociais, políticas e econômicas. Sob a ótica de Michel Foucault, os mecanismos de poder que emergiram nesse período podem ser analisados a partir dos conceitos de biopolítica, governamentalidade e normalização dos corpos.

A pandemia de COVID-19 trouxe à tona novas formas desse biopoder, evidenciando o papel do Estado na regulação da vida, na delimitação de corpos saudáveis e doentes e na imposição de normas de conduta coletiva. A categorização de indivíduos saudáveis e infectados, além das medidas restritivas, demonstrou como o biopoder se manifesta em momentos de crise sanitária global.

Michel Foucault, em seus estudos sobre biopolítica e normalização dos corpos, fornece uma base teórica fundamental para compreender as estratégias de controle implementadas durante a pandemia de COVID-19. A biopolítica, conforme conceituada por Foucault, refere-se ao conjunto de mecanismos pelos quais o poder passa a gerir a vida das populações, regulamentando corpos individuais e coletivos em nome da segurança e do bem-estar social.

Enfim, este capítulo apresenta os principais conceitos foucaultianos relacionados à biopolítica, analisando como esses mecanismos foram atualizados no contexto da pandemia e evidenciados em reportagens do jornal *Folha de S. Paulo*.

METODOLOGIA

Este estudo se baseia na análise qualitativa de conteúdo dos textos jornalísticos publicados pela *Folha de S.Paulo*. Foram selecionadas reportagens que abordam as principais questões relacionadas à pandemia, tais como medidas governamentais, vacinação, impactos econômicos e sociais, e estratégias de controle sanitário. Excluímos reportagens que discutiam as narrativas do ex-presidente do Brasil Jair Bolsonaro e do seu grupo negacionista sobre a pandemia do COVID-19.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

FOUCAULT, BIOPOLÍTICA E A PANDEMIA DE COVID-19

A reflexão sobre as práticas de normalização social, que se consolidaram no século XIX, encontra em Michel Foucault uma de suas principais referências teóricas. O filósofo francês, em sua análise sobre os mecanismos de poder e controle social, propôs que as instituições, em especial a psiquiatria, desempenhavam um papel central na gestão das

populações. No curso “Os Anormais”, Foucault investiga como a psiquiatria não apenas tratava doenças mentais, mas também intervém sobre comportamentos considerados desviante, estabelecendo uma norma de conduta para os indivíduos. Em seus estudos, Foucault propõe que o poder se organiza de forma a disciplinar o corpo, moldando-o para atender aos padrões sociais estabelecidos. Para o filósofo, a partir do século XIX, os indivíduos passaram a ser monitorados e classificados segundo uma norma social que visava reduzir a margem de ação do “anômalo” (FOUCAULT, 1979).

A psiquiatria expandiu suas fronteiras, conforme argumenta Caponi (2005), para regular não apenas doenças, mas também comportamentos, consolidando um dispositivo de controle médico sobre os corpos. A partir da análise foucaultiana, é possível compreender como a psiquiatria, associada ao discurso da higiene pública, perpetuou a normalização social por meio de técnicas disciplinares e biopolíticas, que buscam regular os corpos e as práticas sociais. A biopolítica, como conceito formulado por Foucault, refere-se exatamente ao conjunto de estratégias governamentais que buscam gerenciar as populações e os corpos em nome da saúde pública e da segurança coletiva (FOUCAULT, 2008).

No cenário da pandemia de COVID-19, o biopoder e a normalização social tornaram-se evidentes de forma ainda mais intensa. A categorização de indivíduos saudáveis e infectados, aliada às medidas restritivas e ao isolamento social, ilustrou o uso de estratégias disciplinares para administrar a vida coletiva. O poder estatal, por meio de mecanismos de controle sanitário, evidenciou a imposição de normas de conduta social, que visavam a prevenção e o controle da propagação do vírus. Foucault (2008) explica que, nesses momentos de crise sanitária, o biopoder se manifesta de forma mais explícita, buscando o controle absoluto sobre as populações, sobretudo em relação à saúde, como uma forma de governamentalidade.

A análise das reportagens publicadas pela Folha de S. Paulo durante a pandemia de COVID-19 revela o modo como o Estado, os governos e as instituições de saúde se apropriaram dos mecanismos biopolíticos para administrar a crise sanitária. As medidas de quarentena, o distanciamento social e a vacinação em massa são exemplos claros de como o biopoder, na forma de intervenções disciplinares, foi colocado em prática para manter a ordem social. Essas ações refletem, de maneira direta, a normalização dos corpos, com um foco específico na saúde pública, que passou a ser regulada por uma rede de normas, restrições e vigilância.

Segundo Foucault (2008), a biopolítica não se limita ao controle do corpo individual, mas envolve também a gestão dos corpos coletivos. O conceito de governamentalidade é essencial para compreender como, ao longo da pandemia, o Estado se tornou um agente regulador da vida cotidiana. A gestão da saúde pública, que inclui o monitoramento de indivíduos infectados e a imposição de medidas preventivas, como o uso de máscaras e o controle de aglomerações, representa uma forma de governamentalidade que visa administrar a vida social em suas múltiplas dimensões.

A análise das reportagens da Folha de S. Paulo, pode-se observar como a mídia foi um dos instrumentos fundamentais na legitimação dessas práticas biopolíticas. O discurso midiático, como destacado por Foucault (2001), desempenha um papel crucial na construção e disseminação das normas sociais, influenciando a percepção da população sobre os riscos sanitários e as medidas necessárias para o controle da pandemia. Assim, o jornalismo, ao relatar os impactos do vírus, também contribuiu para a normalização das práticas de controle social, alinhando-se aos discursos governamentais sobre a necessidade de estratégias sanitárias.

BIOPOLÍTICA E A GESTÃO DA VIDA

A biopolítica, conforme proposta por Michel Foucault, é uma das lentes teóricas mais apropriadas para compreender as dinâmicas de poder e controle social que emergem em tempos de crise, como a pandemia de COVID-19. Foucault (1976) afirma que, ao longo do tempo, o poder deixa de ser exercido de forma soberana, como no modelo clássico de “fazer morrer e deixar viver”, e se transforma em um poder biopolítico que visa “fazer viver e deixar morrer”. Esse deslocamento na forma de exercer o poder implica a organização da vida das populações, não mais com base em punições e execuções, mas através da gestão da saúde, do controle sanitário e da promoção de normas sociais para garantir o bem-estar coletivo.

“Enquanto o soberano exerce o poder de ‘fazer morrer e deixar viver’, a biopolítica assume como imperativo o ‘fazer viver e deixar morrer’” (FOUCAULT, 1976, p.137). Este novo modelo de poder implica na intervenção do Estado e das instituições sociais nas condições que garantem a saúde pública, como o controle de epidemias, a implementação de medidas sanitárias e a vigilância constante sobre a população.

A pandemia de COVID-19 foi um cenário claro dessa transformação biopolítica. A emergência sanitária exigiu uma gestão mais intensa da vida humana, configurando um uso massivo de estratégias de controle social e de saúde pública. Reportagens da Folha de S.Paulo destacaram a adoção de lockdowns, a obrigatoriedade do uso de máscaras e a implementação de campanhas de vacinação como medidas para lidar com o avanço do vírus, evidenciando o caráter biopolítico dessas ações. Como Foucault (2008) observa, a biopolítica não se limita a impor restrições, mas cria um sujeito que internaliza tais normas, tornando-se responsável pela própria saúde e pela saúde coletiva.

Em *História da Sexualidade: A vontade de saber* (1976), Foucault destaca que, com a biopolítica, o poder deixa de ser apenas punitivo e se torna produtivo, organizando e regulando as condições de vida das populações. Nesse contexto, a pandemia reforçou essa lógica ao fazer da gestão da vida e da morte uma prioridade governamental. As práticas de vigilância epidemiológica, como o rastreamento de contatos, passaportes sanitários e os protocolos de isolamento social, tornaram-se mecanismos contemporâneos de biopolítica, demonstrando como a linha entre “saudáveis” e “perigosos” foi redefinida.

“A biopolítica não se limita ao controle do corpo individual, mas envolve a gestão dos corpos coletivos” (FOUCAULT, 2008, p. 54). A imposição de lockdowns e a segregação de indivíduos infectados, seja em hospitais ou em quarentenas obrigatórias, podem ser compreendidas como instrumentos disciplinares que, de forma semelhante às intervenções psiquiátricas do século XIX, buscam a normalização e a regulação das populações. Durante a pandemia, a linha entre o que é considerado normal e anormal foi remodelada, com a separação explícita entre aqueles que eram saudáveis e os infectados, os “indivíduos perigosos” para a coletividade.

O uso de estratégias como o isolamento social, o uso obrigatório de máscaras e a vacinação em massa, detalhadas nas reportagens da Folha de S. Paulo, exemplifica bem a materialização da biopolítica. O Estado e as instituições médicas assumem o papel de gestores da vida coletiva, tomando decisões que afetam diretamente a liberdade e os comportamentos individuais, como a imposição de lockdowns e a segregação de populações de risco. Essas medidas, embora justificados em nome da ciência, configuram a materialização do biopoder, onde o controle sobre a vida das pessoas se torna um dever do Estado.

Dessa forma, a pandemia de COVID-19, ao evidenciar a gestão da vida e da morte, pode ser compreendida como uma expressão do biopoder, em que a biopolítica, através do controle sanitário e das normas sociais impostas, busca não apenas conter uma crise, mas reconfigurar as relações sociais e as próprias noções de saúde e doença.

A *Folha de S.Paulo* destacou a polêmica sobre a exigência de passaportes sanitários e as medidas coercitivas implementadas para garantir a adesão à vacinação: “Os passaportes sanitários foram adotados em diversas cidades para restringir o acesso a espaços fechados, como cinemas e restaurantes, apenas para pessoas vacinadas. A medida gerou debates sobre liberdade individual versus responsabilidade coletiva, sendo defendida por autoridades de saúde como essencial para conter a pandemia” (*Folha de S.Paulo*, 2021). Essa fala evidencia como a normalização dos corpos ocorreu através da gestão da pandemia, enquadrando comportamentos considerados aceitáveis e inaceitáveis.

NORMALIZAÇÃO E DISCIPLINA DOS CORPOS

A normalização é um conceito fundamental dentro da teoria foucaultiana e está intimamente ligada à biopolítica. Para Foucault (1975), a normalização ocorre por meio de dispositivos disciplinares que classificam, hierarquizam e corrigem os indivíduos, garantindo que suas condutas se alinhem aos padrões estabelecidos pelo poder. Durante a pandemia, a normalização manifestou-se nas normas sanitárias impostas pelos Estados e organismos internacionais, como a OMS, que prescreviam comportamentos aceitáveis e inaceitáveis para o convívio social.

O uso de passaportes sanitários, a diferenciação entre vacinados e não vacinados e as penalizações aplicadas àqueles que descumpriam as regras sanitárias são exemplos de como a pandemia reforçou um sistema de normalização baseado na distinção entre corpos seguros e corpos perigosos. Esses mecanismos refletem a lógica disciplinar descrita por Foucault, na qual o controle sobre os corpos individuais ocorre por meio de práticas cotidianas, normas e vigilância constante. Como destaca Foucault (1977), a disciplina não se impõe apenas pela coerção, mas pela construção de um saber-poder que define o que é considerado normal.

Foucault (1975), em *Vigiar e Punir*, descreve a normalização como um processo pelo qual práticas e comportamentos são padronizados e regulamentados. A pandemia evidenciou esse processo ao instituir normas sanitárias que ditavam a conduta aceitável para o convívio social. A necessidade de distanciamento, a imposição de protocolos rígidos e a criação de sistemas de vigilância sanitária demonstram como a disciplina dos corpos se tornou central para a contenção da crise.

A *Folha de S.Paulo* documentou extensivamente a aplicação do passaporte sanitário e as penalidades para aqueles que desrespeitavam as regras sanitárias. A imposição dessas medidas reflete a governamentalidade moderna, que, segundo Foucault (2004), articula dispositivos disciplinares para manter a ordem social. Nesse sentido, a pandemia não apenas reforçou a biopolítica, mas também ampliou o poder disciplinar por meio da vigilância contínua da população.

Na pandemia de COVID-19, novos discursos emergiram, culpabilizando determinados grupos sociais pela disseminação do vírus e justificando medidas de coerção em nome da proteção coletiva. A noção de “anormalidade” foi transfigurada na figura do indivíduo que recusava normas sanitárias, problematizando a relação entre liberdade individual e controle social. A criminalização do descumprimento das medidas sanitárias, como o uso obrigatório de máscaras e a resistência à vacinação, evidencia o quanto a normalização da conduta social ainda é mediada pelo discurso médico e jurídico.

ESTADO DE EXCEÇÃO E A SUSPENSÃO DE DIREITOS

Giorgio Agamben (2005), ao expandir a teoria foucaultiana, discute o conceito de “estado de exceção”, no qual direitos e garantias individuais podem ser temporariamente suspensos em momentos de crise. Durante a pandemia, essa noção tornou-se particularmente relevante, visto que inúmeros governos adotaram medidas que restringiram liberdades individuais, como o direito de ir e vir e a participação em atividades sociais.

A imposição dessas restrições sem um prazo claramente definido gerou um debate sobre os limites da biopolítica e os riscos de sua perpetuação. Se, por um lado, essas medidas foram justificadas pela necessidade de proteção coletiva, por outro, criaram precedentes para o uso ampliado do controle estatal sobre a população em futuras crises

sanitárias e sociais. Para Foucault (2004), a governamentalidade moderna se caracteriza por estratégias que não apenas regulam as populações, mas também modelam subjetividades e formas de comportamento, algo claramente evidenciado na gestão da pandemia.

A *Folha de S.Paulo* acompanhou os debates acerca da legalidade e da legitimidade dessas restrições. Enquanto alguns defendiam tais medidas como necessárias para a contenção do vírus, outros alertavam para os riscos do aumento do controle estatal sobre os cidadãos. Foucault (2004) já apontava que a governamentalidade moderna não se limita ao uso direto da força, mas opera por meio de dispositivos que regulam a vida e estruturam subjetividades. Dessa forma, a pandemia pode ser vista como um evento que acelerou processos de controle e vigilância que já estavam em curso nas sociedades contemporâneas.

A *Folha de S.Paulo* relatou amplamente os debates em torno da suspensão desses direitos, destacando tanto os argumentos favoráveis à proteção da saúde pública quanto as críticas ao aumento do controle estatal sobre os indivíduos. Como aponta Foucault (2004), a governamentalidade moderna se caracteriza por estratégias que não apenas regulam as populações, mas também modelam subjetividades e formas de comportamento, algo claramente evidenciado na gestão da pandemia.

A *Folha de S.Paulo* acompanhou os debates acerca da legalidade e da legitimidade dessas restrições. Enquanto alguns defendiam tais medidas como necessárias para a contenção do vírus, outros alertavam para os riscos do aumento do controle estatal sobre os cidadãos: “Especialistas e juristas apontam que a ampliação dos poderes do Estado em momentos de crise sanitária pode criar precedentes preocupantes para o futuro da democracia” (*Folha de S.Paulo*, 2021).

Para Foucault (2004), a governamentalidade moderna se caracteriza por estratégias que não apenas regulam as populações, mas também modelam subjetividades e formas de comportamento, algo claramente evidenciado na gestão da pandemia. Assim, o evento sanitário serviu como um campo de experimentação para novas formas de controle biopolítico que, possivelmente, terão repercussões duradouras no mundo pós-pandemia.

O PAPEL DO DISCURSO MÉDICO NA PRODUÇÃO DA VERDADE

Foucault (1963), em *O Nascimento da Clínica*, explora a relação entre o saber médico e a constituição de verdades sobre o corpo e a saúde. Durante a pandemia, essa relação se intensificou, pois especialistas em epidemiologia e infectologia passaram a ocupar um papel central na definição das diretrizes de comportamento social. A medicina tornou-se um campo de autoridade inquestionável, e os discursos científicos foram utilizados para justificar decisões políticas e econômicas.

Foucault (1963) argumenta que o discurso médico possui um papel central na construção da verdade sobre os corpos e a saúde. A medicina, ao longo da história,

consolidou-se como um saber legítimo que define o que é normal e o que é patológico, conferindo aos profissionais de saúde uma autoridade disciplinar sobre os indivíduos.

Na pandemia, esse fenômeno foi amplificado pelo papel dos epidemiologistas, infectologistas e autoridades sanitárias que determinaram diretrizes de conduta baseadas na ciência médica. O discurso médico tornou-se a principal fonte de legitimidade para políticas de contenção, justificando desde medidas de isolamento até intervenções mais drásticas, como lockdowns prolongados e campanhas de vacinação obrigatória. Assim, a pandemia revelou como o poder médico pode ser instrumentalizado para a governança da vida e a regulação da população em larga escala. Segundo Foucault (1988), o discurso médico se insere dentro de uma rede de saber-poder que orienta práticas institucionais e políticas públicas.

A *Folha de S.Paulo* frequentemente destacava a influência dos profissionais de saúde na formulação de políticas públicas, desde a recomendação de lockdowns até a necessidade de vacinação obrigatória. Esse fenômeno ilustra o que Foucault chama de saber-poder, onde a ciência médica não apenas descreve a realidade, mas também a produz, determinando quem está saudável, quem representa um risco e quais condutas devem ser seguidas pela sociedade.

Durante a pandemia, estratégias semelhantes foram utilizadas para justificar intervenções sanitárias coercitivas. A imposição de quarentenas, a obrigatoriedade do uso de máscaras e a vacinação compulsória foram apresentadas como medidas necessárias à manutenção da ordem pública, demonstrando a permanência da lógica biopolítica foucaultiana na contemporaneidade. Além disso, a segregação de grupos não vacinados reforçou dinâmicas de exclusão social baseadas na saúde pública.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo apresenta uma análise dos resultados obtidos a partir da aplicação do referencial teórico foucaultiano e agambeniano à pandemia de COVID-19, enfatizando os mecanismos de biopolítica, normalização e estado de exceção. A partir de uma abordagem interdisciplinar, mobiliza-se a teoria de Foucault, Agamben e outros pensadores para discutir como a gestão da pandemia materializou formas contemporâneas de controle social.

FOUCAULT, BIOPOLÍTICA E A PANDEMIA DE COVID-19

A pandemia de COVID-19 evidenciou a aplicação de estratégias biopolíticas descritas por Michel Foucault, especialmente no que tange à normalização dos corpos e ao controle social. As medidas implementadas para conter a disseminação do vírus refletem a gestão estatal sobre a vida coletiva, categorizando indivíduos e impondo normas de conduta.

Um exemplo claro dessa biopolítica é a implementação de medidas restritivas, como o uso de máscaras e o isolamento social. O fechamento de comércios e espaços públicos,

como praias, cinemas e restaurantes, resultou no esvaziamento das cidades, uma marca dos primeiros anos da pandemia. Segundo especialistas, “todas as pandemias terminam da mesma forma, atingindo uma boa imunidade populacional” (Folha de S. Paulo, 2024).

O conceito de “nova normalidade” também foi amplamente discutido. Uma reportagem da Folha de S.Paulo destacou: “O que estamos vivendo não é um parêntese que tenhamos que atravessar o quanto antes para poder retomar nossa vida”, indicando uma mudança na percepção do cotidiano durante a pandemia (KRENAK, 2020).

Além disso, a pandemia revelou desafios na comunicação de políticas públicas. A falta de coerência nos discursos dos líderes resultou em um cenário onde “cada um decide, individualmente, o que fazer diante das restrições impostas pelos governos em reação à pandemia” (Folha de S.Paulo, 2020). Essa fragmentação evidencia a dificuldade em estabelecer normas coletivas em situações de crise.

A gestão da pandemia também demonstrou a rapidez com que a ciência influenciou as políticas públicas. Um estudo publicado na revista Science destacou que “nunca a ciência chegou tão rápido às diretrizes de agências e governos” (Folha de S.Paulo, 2021). Essa dinâmica reflete a interseção entre saberes científicos e estratégias biopolíticas na administração da vida coletiva.

Por fim, a pandemia evidenciou a influência da personalidade no respeito às medidas de distanciamento social. Um estudo apontou que certos traços de personalidade estão associados ao cumprimento ou não das restrições, indicando que “a falta de coerência no discurso dos líderes pode resultar em um cenário em que cada um decide, individualmente, o que fazer” (Folha de S.Paulo, 2020).

BIOPOLÍTICA E A GESTÃO DA VIDA

Michel Foucault (1976) argumenta que a biopolítica emerge como uma forma de poder que, diferentemente da soberania clássica, preocupa-se com a administração da vida. Segundo o autor, o foco desloca-se para a gestão das populações por meio de políticas sanitárias, normatização dos corpos e regulação da conduta dos indivíduos. Durante a pandemia, essas estratégias tornaram-se evidentes nas medidas de vigilância epidemiológica, nos passaportes sanitários e nas campanhas de vacinação obrigatória.

De acordo com a *Folha de S.Paulo*:

os passaportes sanitários foram adotados em diversas cidades para restringir o acesso a espaços fechados, como cinemas e restaurantes, apenas para pessoas vacinadas. A medida gerou debates sobre liberdade individual versus responsabilidade coletiva, sendo defendida por autoridades de saúde como essencial para conter a pandemia (*Folha de S.Paulo*, 2021).

Esse fenômeno pode ser compreendido à luz da biopolítica, pois evidencia o modo como o Estado mobiliza estratégias para classificar indivíduos e regular sua participação na vida social.

Além disso, a imposição de lockdowns e a segregação de indivíduos infectados em hospitais ou quarentenas obrigatórias refletem práticas que, historicamente, foram utilizadas para conter epidemias e disciplinar populações (ROSE, 2007). A biopolítica, portanto, não apenas estabelece fronteiras entre os saudáveis e os doentes, mas também legitima práticas de intervenção estatal sobre a vida dos indivíduos.

Esses exemplos ilustram como as estratégias biopolíticas, conforme analisadas por Foucault, foram aplicadas durante a pandemia de COVID-19, revelando a complexa relação entre poder, saber e controle social em momentos de crise sanitária.

NORMALIZAÇÃO E DISCIPLINA DOS CORPOS

A normalização é um conceito central na teoria foucaultiana, articulado especialmente em *Vigiar e Punir* (1975). Para Foucault, a disciplina impõe padrões normativos que organizam a vida coletiva e geram sujeitos que internalizam as regras de conduta. No contexto da pandemia, a normalização manifestou-se nas diretrizes sanitárias impostas pelos Estados e organismos internacionais, estabelecendo critérios de aceitação e exclusão social.

O uso de passaportes sanitários, a diferenciação entre vacinados e não vacinados e as penalizações aplicadas àqueles que descumpriam as regras sanitárias são exemplos de como a pandemia reforçou um sistema de normalização baseado na distinção entre corpos seguros e corpos perigosos. Como destacou a *Folha de S. Paulo*, “juristas e especialistas em saúde pública debatem os limites das medidas coercitivas adotadas durante a pandemia e seus impactos na estrutura democrática” (*Folha de S. Paulo*, 2021). Essas medidas podem ser compreendidas a partir da noção de governamentalidade, em que o Estado se utiliza de dispositivos disciplinares para regular a conduta dos indivíduos (DELEUZE, 1992).

A criminalização do descumprimento das normas sanitárias, como o uso obrigatório de máscaras e a resistência à vacinação, evidencia a persistência da normalização da conduta social mediada pelo discurso médico e jurídico. Assim, a pandemia não apenas reforçou mecanismos biopolíticos, mas também ampliou o poder disciplinar por meio da vigilância contínua da população.

ESTADO DE EXCEÇÃO E A SUSPENSÃO DE DIREITOS

O conceito de “estado de exceção”, desenvolvido por Giorgio Agamben (2005), refere-se a uma condição em que normas jurídicas regulares são suspensas sob a justificativa de uma emergência. Durante a pandemia, esse mecanismo foi amplamente utilizado para

justificar restrições de direitos individuais, como o direito de ir e vir, a liberdade de reunião e a participação em atividades sociais.

Segundo Agamben (2005, p.14): “O estado de exceção se apresenta como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal. Ao suspendê-la, a ordem jurídica vigente se mantém ao mesmo tempo que se anula, instaurando uma zona de indistinção entre fato e direito.”

A *Folha de S.Paulo* documentou os debates sobre a legalidade e legitimidade dessas restrições, destacando que “especialistas e juristas apontam que a ampliação dos poderes do Estado em momentos de crise sanitária pode criar precedentes preocupantes para o futuro da democracia” (*Folha de S. Paulo*, 2021). Para Foucault (2004), a governamentalidade moderna não se limita ao uso da força direta, mas opera por meio de dispositivos que regulam a vida e estruturam subjetividades.

O risco do prolongamento do estado de exceção, conforme alerta Agamben (2020, p. 35), é a sua conversão em norma permanente:

A exceção, uma vez normalizada, não retorna ao seu estatuto anterior. Ela institui um novo paradigma de governança que transforma a emergência em regra e o controle em um modo de existência cotidiana.

Esse fenômeno foi observado durante a pandemia, quando medidas inicialmente justificadas como temporárias foram mantidas por longos períodos, criando um modelo de governança baseado na vigilância e no controle populacional.

A análise da pandemia de COVID-19 à luz da obra de Michel Foucault permite compreender como dispositivos de poder secularmente instituídos — como o panoptismo e o biopoder — continuam operando, ainda que sob novas formas e tecnologias. A emergência sanitária intensificou práticas de vigilância, controle de corpos e gestão de populações, tornando visível uma racionalidade política que atravessa os discursos médicos, jurídicos, midiáticos e institucionais.

A disciplina dos corpos, antes aplicada a escolas, prisões ou hospitais, passou a organizar também o cotidiano das cidades, os fluxos sociais e os afetos. O panóptico contemporâneo não depende mais de muros ou torres centrais, mas de dados, algoritmos e dispositivos móveis que monitoram e orientam condutas. Simultaneamente, a biopolítica orienta políticas públicas em nome da preservação da vida, ainda que, paradoxalmente, possa produzir exclusões e hierarquizações — entre vacinados e não vacinados, normais e anormais, vivos protegidos e vidas descartáveis.

Atravessando os campos da saúde mental, da segurança pública e da economia, o discurso da normalização reaparece sob novos contornos. Como mostrou Foucault, a anormalidade não é apenas uma diferença, mas uma ameaça à ordem. E, como tal, é alvo de intervenções que vão do confinamento à pedagogia da obediência. A pandemia foi, assim, mais que um evento sanitário: foi um laboratório biopolítico, um campo de experimentação para formas contemporâneas de governo da vida.

Neste contexto, a noção de estado de exceção se torna central para compreender os mecanismos legais que legitimaram medidas extraordinárias em nome da proteção da vida. Giorgio Agamben observa que:

O estado de exceção se apresenta como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal. Ao suspendê-la, a ordem jurídica vigente se mantém ao mesmo tempo que se anula, instaurando uma zona de indistinção entre fato e direito. (AGAMBEN, 2005, p. 14).

Assim, o uso de ferramentas jurídicas para justificar a suspensão de direitos, como o isolamento forçado, o rastreamento digital e a vacinação compulsória, revela uma zona ambígua em que a vida biológica passa a ser o centro das decisões políticas. A exceção se normaliza, e a política da vida se torna inseparável da gestão do medo, da obediência e da exclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Michel Foucault evidencia, em “Os Anormais”, como a psiquiatria operou como dispositivo de controle social, normalizando indivíduos e legitimando intervenções preventivas em nome da segurança pública. A relação entre biopolítica, psiquiatria e eugenia consolidou um modelo disciplinar que persiste, de forma transfigurada, em diferentes contextos contemporâneos.

As estratégias biopolíticas utilizadas nos séculos XIX e XX demonstram que a psiquiatria não se limitava à cura, mas se constituía como ferramenta de regulação e controle social. A pandemia de COVID-19 forneceu um exemplo recente de como o Estado mobiliza discursos de segurança sanitária para justificar novas formas de vigilância, normalização e exclusão. Assim, a discussão foucaultiana permanece relevante para compreender as interseções entre poder, saber e normalização dos indivíduos em sociedades contemporâneas.

A pandemia de COVID-19 revelou como as sociedades modernas operam sob os princípios da biopolítica, utilizando o discurso médico e a disciplina dos corpos para gerir crises sanitárias. A partir da análise foucaultiana, é possível compreender como a normalização e o controle da população se tornaram aspectos centrais na resposta governamental à crise.

A cobertura da *Folha de S.Paulo* demonstra que a pandemia não apenas reforçou as práticas de vigilância e regulação, mas também levantou questionamentos sobre os limites do poder estatal e a interseção entre política, ciência e direitos individuais. A pandemia, assim, pode ser entendida como um marco na história contemporânea da biopolítica, evidenciando as dinâmicas do saber-poder e os desafios da governamentalidade no século XXI.

Através das análises e reportagens publicadas na *Folha de S. Paulo*, percebe-se que o gerenciamento da crise sanitária reforçou mecanismos de controle já presentes nas sociedades contemporâneas, reafirmando a relevância das reflexões de Foucault sobre o poder, o saber e a disciplina no mundo atual. Como destaca Foucault (1994), a biopolítica não se limita à gestão da vida biológica, mas se insere em um campo mais amplo de governamentalidade que estrutura as relações entre Estado, indivíduos e normas sociais.

Dessa forma, ao analisar a pandemia sob a ótica foucaultiana, percebe-se que o gerenciamento da crise sanitária reforçou mecanismos de controle já presentes nas sociedades contemporâneas, reafirmando a relevância das reflexões de Foucault sobre o poder, o saber e a disciplina no mundo atual. Como destaca Foucault (1994), a biopolítica não se limita à gestão da vida biológica, mas se insere em um campo mais amplo de governamentalidade que estrutura as relações entre Estado, indivíduos e normas sociais.

Finalizando a pandemia de COVID-19 expôs as engrenagens da biopolítica contemporânea, revelando como a gestão da vida e da saúde se tornou um eixo central do poder estatal. Os conceitos foucaultianos de biopolítica, normalização e poder médico ajudam a compreender como as sociedades modernas enfrentaram essa crise, regulando comportamentos, classificando indivíduos e estabelecendo novas fronteiras entre o aceitável e o inaceitável.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- AGAMBEN, Giorgio. **Quando a casa queima**. Lisboa: Relógio D'Água, 2020.
- CAPONI, S. **A psiquiatria e a medicalização da vida**. São Paulo: Hucitec, 2005.
- DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: Ed. 34, 1992.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1976.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1975.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FOUCAULT, Michel. **Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1978. (Publicado originalmente em 1976).
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FOUCAULT, M. ***Segurança, Território, População: Curso no Collège de France (1977-1978)***. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. ***A verdade e as formas jurídicas***. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1963.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. ***Microfísica do poder***. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOLHA DE S.PAULO. **Consequência de discursos incoerentes é ‘cada um por si’ em reação ao coronavírus**. Folha de S.Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/consequencia-de-discursos-incoerentes-e-cada-um-por-si-em-reacao-ao-coronavirus.shtml>. Acesso em: 9 abr. 2025.

FOLHA DE S.PAULO. ALVES, Gabriel. **Na pandemia de Covid-19, ciência chega rápido às políticas públicas, mas não de forma unâime**. Folha de S.Paulo, São Paulo, 7 jan. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/na-pandemia-de-covid-19-ciencia-chega-rapido-as-politicas-publicas-mas-nao-de-forma-unanime.shtml>. Acesso em: 9 abr. 2025.

FOLHA DE S.PAULO. SOUZA, João. **Todas as pandemias terminam da mesma forma, dizem especialistas**. Folha de S.Paulo, São Paulo, 15 jan. 2024. Disponível em: <https://www.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2024/01/todas-as-pandemias-terminam-da-mesma-forma-dizem-especialistas.shtml>. Acesso em: 9 abr. 2025.

FOLHA DE S.PAULO. **Consequência de discursos incoerentes é ‘cada um por si’ em reação ao coronavírus**. Folha de S.Paulo, São Paulo, 28 maio 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/consequencia-de-discursos-incoerentes-e-cada-um-por-si-em-reacao-ao-coronavirus.shtml>. Acesso em: 9 abr. 2025.

FOLHA DE S.PAULO. **Juristas dizem que lei e decisões do Supremo dão aval a passaporte da vacina**. Folha de S.Paulo, São Paulo, 23 ago. 2021. Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2021/08/juristas-dizem-que-lei-e-decisoes-do-supremo-dao-aval-a-passaporte-da-vacina.shtml>. Acesso em: 9 abr. 2025.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

ROSE, Nikolas. ***The Politics of Life Itself: Biomedicine, Power, and Subjectivity in the Twenty-First Century***. Princeton: Princeton University Press, 2007